

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1366 /2024, DE 21 DE outubro DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **SOLANO NERES DE ARAÚJO** Matrícula: 19571, cujo deslocamento encontra-se autorizado no **Requerimento de Diária nº 293/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **COLINAS DO TOCANTINS-TO**, no período de **23/10/2024 a 25/10/2024**, com a finalidade do traslado de Equipe de Limpeza para transporte de Material Acervo Bibliográfico e Móveis como Estantes e Bancadas para o Campus de Gurupi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de outubro de 2024..



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

